EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 16
E. Impostos 16
F. Demais Relatórios 17
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 17
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
IV. PENDÊNCIAS 21
V. CONCLUSÃO 22
VI. ENCERRAMENTO 23

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada à redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada a ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. O capital social da empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.322.522/0001-11** é de R$ R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R$ 230.000,00
Total	**230.000**	**100%**	**R$ 230.000,00**

I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS

4. Conforme informações extraídas da JUCESP, as unidades encontram-se:

CVL	Endereço
Sede	AV. GUARULHOS, Nº 1665, VL AUGUSTA, CEP: 07.025-000, GUARULHOS - SP
Filial	A RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 168, CENTRO, CEP: 07.012-010, GUARULHOS - SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de agosto a dezembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a janeiro de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. No mês de janeiro de 2021, o **Disponível** apresentou redução de R$ 3.491 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais), decorrente da movimentação financeira no **Caixa**, totalizando a importância de R$ 32.054 (trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa** com saldo de R$ 32.205 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais), em janeiro de 2021, representando 99,3% das disponibilidades.
- **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras**, totalizando -R$ 151 (cento e cinquenta e um reais negativos), em janeiro de 2021, sendo a correta classificação contábil, no passivo circulante, composto por:
    - Banco Santander C/C 13-000 133-4, constou saldo negativo de -R$ 36 (trinta e seis reais negativos) e no extrato bancário R$ 0,00 (zero reais);
    - Banco Santander C/C 13-000 184-6, constou saldo de R$ 0,00 (zero reais), condizente com o extrato bancário;
    - Banco Rendimento C/C 4195320000, com saldo de R$ 9 (nove reais), condizente com o extrato bancário;
    - Banco Bomsucesso C/C 250821, constou saldo de R$ 28 (vinte e oito reais), sem movimentação à longa data, e sem extrato bancário;
    - Contamax Santander – 130001846 (aplicação), constou saldo negativo de -R$ 152 (cento e cinquenta e dois reais negativos). Foi disponibilizado somente o extrato das movimentações da conta de aplicação, sem o saldo final, na data base de janeiro de 2021, não sendo possível verificar o saldo junto a contabilidade.

9. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram acréscimos de R$ 49.481 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais), em janeiro de 2021, decorrente da movimentação do cliente Transportes Aereos Portugueses S.A., somando recebíveis na quantia de R$ 779.521 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais), composto da seguinte maneira:

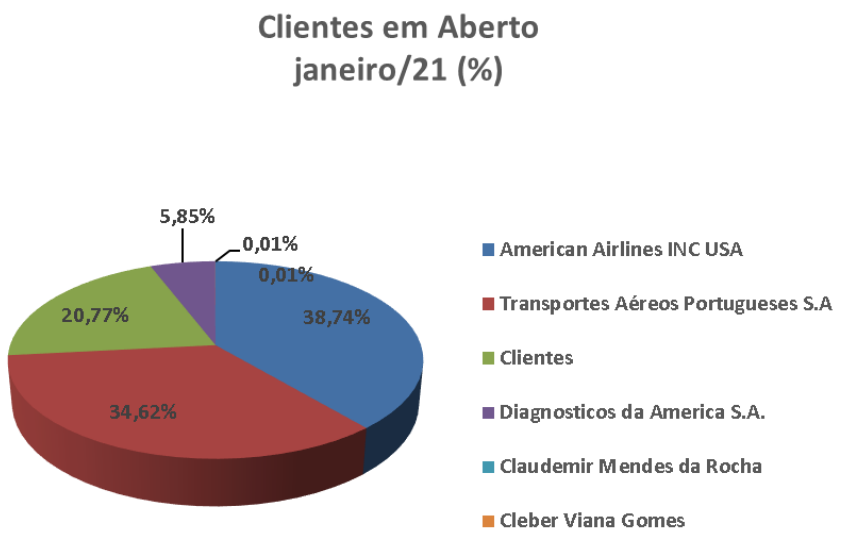

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de janeiro de 2021.

- Cabe ressaltar, que a redução de R$ 373.068 (trezentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais) no último bimestre de 2020, referem-se à movimentação dos clientes Transportes Aereos Portugueses S.A. e American Airlines Inc S.A., cuja redução, está relacionado a acertos com a rubrica de Títulos a receber.
- Foi disponibilizado o relatório do contas a receber, contemplando os títulos em aberto, emitido entre os meses de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, contudo, faz-se necessário, que o relatório de suporte abrange todo o saldo a receber, para a verificação junto a contabilidade.

10. No mês de janeiro de 2021, houve aumento de R$ 2.051 (dois mil e cinquenta e um reais), nos **Adiantamentos**, decorrente de adiantamento salarial, perfazendo o saldo de R$ 2.325.496 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo, 97% realizados a fornecedores.

11. Os **Estoques** não apresentaram movimentação em janeiro de 2021, mantendo saldo de R$ 10.696 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais), composto integralmente por mercadorias para revenda. Foi disponibilizado o relatório de suporte na data base 01 de fevereiro de 2021, no total de R$ 11.687 (onze

mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo necessário a conciliação junto a contabilidade.

- Observa-se em outubro e novembro de 2020, montante negativo, indicando que o referido aumento, refere-se a acerto na conta contábil.

12. Houve aumento de R$ 418 (quatrocentos e dezoito reais), em **Impostos a Recuperar**, decorrente principalmente do ICMS a recuperar, somando em janeiro de 2021, créditos compensáveis de R$ 666.895 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), dos quais, 43% referem-se à contribuição social paga estimativa e 28% ao imposto de renda pago por estimativa.

13. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, não apresentaram movimentação no mês de janeiro de 2021, mantendo saldo de R$ 7.980.738 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais), perfazendo 61% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

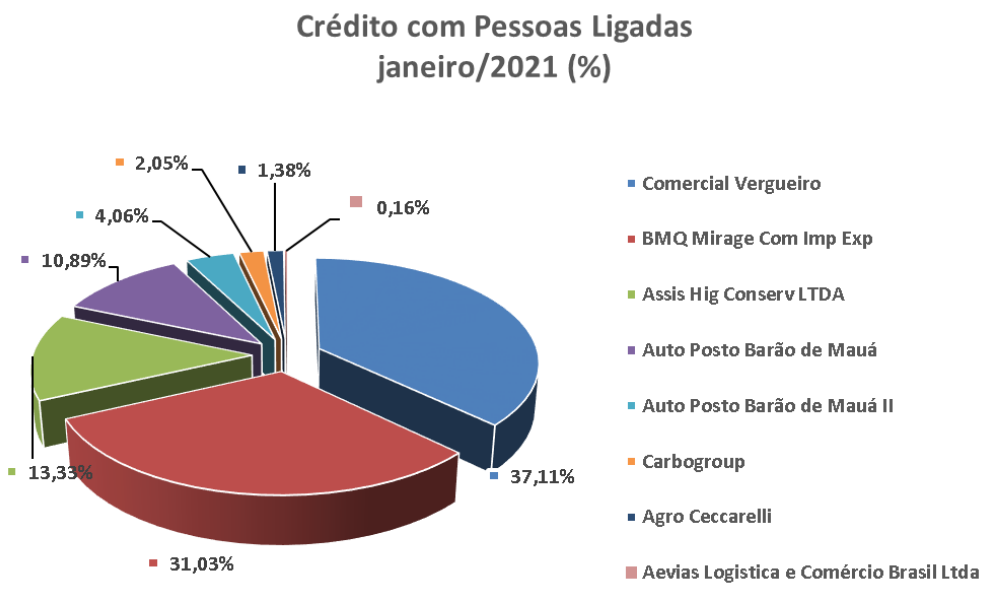

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de janeiro de 2021.

14. No mês de janeiro de 2021, não houve movimentações nas rubricas de **Título a Receber** e **Despesas Pagas Antecipadamente**, mantendo saldo de R$ 0,00 (zero reais).

15. No mês de outubro de 2020, após reprocessamento do saldo contábil, foram registrados R$ 27.960 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), relativos a **Conta Correntes**, decorrente de mutuo com o sócio Geovane Oliveira de Assis, mantendo o saldo em janeiro de 2021.

16. O **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentações relativas a aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações, em janeiro de 2021, mantendo saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

- Nota-se que não há reconhecimento da depreciação mensal, segundo os gestores: "*As depreciações mensais não estão sendo efetuadas devido ainda não termos a informação dos Ativos e suas respectivas depreciações, a empresa está providenciando o mapa do controle do ativo imobilizado para que possamos verificar se tem itens ainda a depreciar e fazer suas respectivas depreciações.*"

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Ativo	**12.169.605**	**12.315.869**	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**
Circulante	**3.622.975**	**3.663.030**	**3.474.274**	**3.510.073**	**3.794.164**	**3.842.622**
Disponível	40.278	40.112	35.775	35.349	35.545	32.054
Clientes	1.264.669	1.307.114	1.103.108	1.139.624	730.040	779.521
Adiantamentos	1.642.185	1.639.960	2.304.025	2.297.150	2.323.445	2.325.496
Titulos a Receber	-	-	- 432.027	- 432.027	-	-
Estoques	4.750	4.750	- 240.802	- 231.771	10.696	10.696
Impostos a Recuperar	665.808	665.808	668.557	666.110	666.478	666.895
Despesas Pagas Antecipadamente	5.285	5.285	7.677	7.677	-	-
Conta Correntes	-	-	27.960	27.960	27.960	27.960
Não Circulante	**8.546.630**	**8.652.839**	**9.051.736**	**9.134.022**	**9.211.822**	**9.211.822**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.315.546	7.421.756	7.820.653	7.902.938	7.980.738	7.980.738
Imobiliado/Intangível	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*
Intangível	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*

17. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram movimentações em janeiro de 2021, mantendo a importância de R$ 6.512.670 (seis milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta reais), dos quais, 48% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Santander, 34% no Bradesco e 18% no Banco Volkswagen. Cabe lembrar, que no último bimestre de 2020, houve acréscimos significativo de R$ 1,5 milhões, dado ao reprocessamento do saldo contábil de outubro de 2020, relativos a apropriação de juros sobre empréstimos, decorrente da atualização do saldo devedor.

- Conforme relatório anterior, foram disponibilizados os contratos de empréstimos, na data base de agosto de 2020, no entanto, faz-se necessário documentos de suporte na data base de janeiro de 2021.

Em R$

Empréstimos	out/20	dez/20	Variação
Empréstimo Bradesco	2.201.283	2.201.283	-
Empréstimo Santander	2.084.533	3.128.664	1.044.132
Empréstimo Itau	432.027	-	- 432.027
Banco Volkswagen	276.726	1.182.723	905.997
Empréstimos de terceiros Apha	1	-	- 1
Total	**4.994.569**	**6.512.670**	**1.518.101**

18. Os **Impostos a Recolher** apresentaram acréscimos de R$ 2.141 (dois mil, cento e quarenta e um reais), em janeiro de 2021, relativos principalmente ao reconhecimento devido de PIS/COFINS, totalizando obrigações no montante de R$ 3.809.619 (três milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dezenove reais), sendo que 80% referem-se a IRPJ/CSLL. Observa-se:

- As obrigações fiscais de curto prazo perfizeram 19% do endividamento em janeiro de 2021.
- No longo prazo, alocado na rubrica de **Outras Obrigações**, existe o montante de R$ 95.349 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais), relativos à ICMS.

- Observa-se movimentação nos meses de outubro e novembro de 2020, no entanto, encerrou com mesmo saldo advindo de exercícios anteriores.

19. No mês de janeiro de 2021, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram acréscimos de R$ 26.023 (vinte e seis mil e vinte e três reais), decorrente de maior volume de compras a prazo, em relação aos pagamentos efetuados, totalizando em janeiro de 2021, obrigações na quantia de R$ 3.767.789 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais), dos quais, 15,1% é devida a empresa CRBS SA – CDD Guarulhos, 14,6% a White Martins Gases – Cubatão, 12,8% Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda., e o restante a diversos fornecedores.

- Foi disponibilizado o relatório de suporte, contemplando títulos emitidos entre os meses de janeiro a março de 2021, contudo, reitera a necessidade da disponibilização de relatório com saldo acumulado em aberto, para a verificação junto ao saldo na contabilidade.

20. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** aumento de R$ 18.036 (dezoito mil e trinta e seis reais), decorrente principalmente de pró-labore a pagar, INSS a recolher, IRRF sobre folha, dos quais, não houve registros de pagamentos, sendo, 63% referem-se ao INSS a recolher.

21. A rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresentou variação em janeiro de 2021, no entanto, cabe ressaltar que, após reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, apresentou aumento no montante aproximado de R$ 870.000 (oitocentos e setenta mil reais), mantendo saldo de R$ 3.016.278 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais), dos quais solicitamos esclarecimentos quanto a ausência de movimentação.

22. Não houve movimentação em janeiro de 2021, na rubrica de **Contas a Pagar**, mantendo saldo de R$ 17.974 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais), relativos a aluguéis e telefones a pagar.

23. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de R$ 2.258 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais) em janeiro de 2021, refletindo o lucro contábil auferido no mês, no entanto, mantêm-se a descoberto, em R$ 6.470.119 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais), decorrentes dos **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até dezembro de 2020, no montante de R$ 6.972.377 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais), que ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Passivo	**12.169.605**	**12.315.869**	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**
Circulante	**16.153.228**	**16.293.127**	**19.477.227**	**19.520.125**	**19.653.014**	**19.699.214**
Fornecedores	2.876.989	2.923.741	3.652.114	3.675.527	3.741.766	3.767.789
Obrigações Sociais	2.457.579	2.481.866	2.492.294	2.506.632	2.556.848	2.574.885
Impostos a Recolher	3.715.714	3.746.873	3.796.040	3.801.187	3.807.477	3.809.619
Contas a Pagar	- 36.652	1.048	- 34.620	- 34.620	17.974	17.974
Adiantamento de Clientes	2.145.030	2.145.030	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278
Empréstimos e Financiamentos	4.994.569	4.994.569	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670
Acordos Trabalhistas	-	-	42.452	42.452	-	-
Não Circulante	**95.349**	**95.349**	**- 537.139**	**- 537.108**	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349	- 537.139	- 537.108	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 4.078.972**	**- 4.072.606**	**- 6.414.077**	**- 6.338.923**	**- 6.742.377**	**- 6.740.119**
Capital Social	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 3.900.786	- 3.900.786	- 4.917.676	- 4.917.676	- 4.917.676	- 6.972.377
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 408.186**	**- 401.821**	**- 1.726.401**	**- 1.651.247**	**- 2.054.701**	**2.258**

24. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que após reprocessamento dos saldos contábeis de outubro de 2020, apresentou queda nos índices, mantendo-se praticamente estáveis até janeiro de 2021, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou aumento de 1 ponto percentual em janeiro de 2021, encerrando com capacidade de quitação de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada real devido em obrigações vencidas e com vencimento em curto prazo, ao utilizar todos os seus recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo.

- A **Liquidez Geral** não apresentou variação em janeiro de 2021, mantendo capacidade de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), para quitação de cada real de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis.

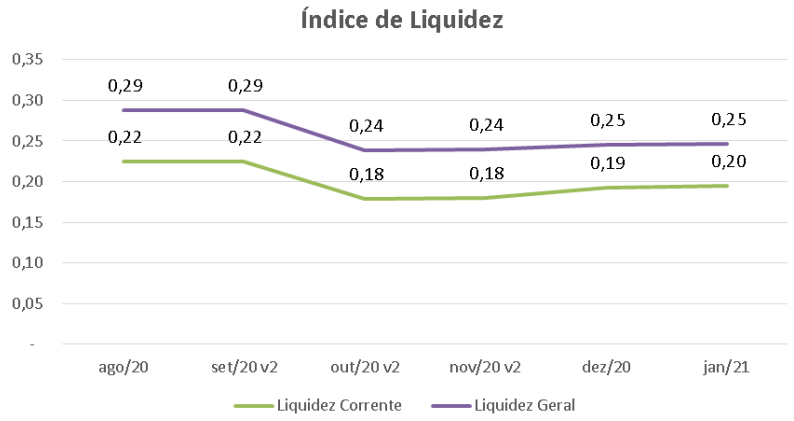

25. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No mês de janeiro de 2021, não apresentou variação, mantendo esse indicador em situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas obrigações superam em 52% seus bens e direitos.

- Importante ressaltar, que após reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, houve aumento de 18%, no endividamento.

Índice	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Endividamento	134%	133%	151%	150%	152%	152%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. A **Receita** é composta por vendas no mercado interno e mercado externo, onde, no mês de janeiro de 2021, apresentou faturamento somente no mercado externo, na importância de R$ 57.105 (cinquenta e sete mil, cento e cinco reais).

- Observa-se constante dlutuação nos últimos seis meses, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

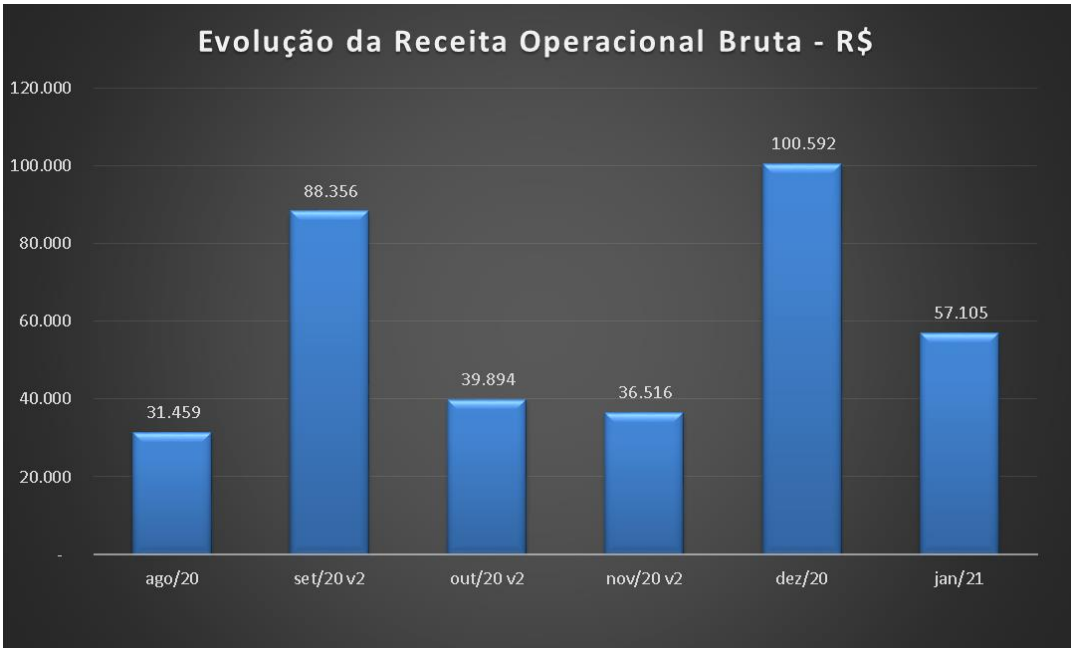

27. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** totalizou em janeiro de 2021, R$ 47.340 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

28. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** referem-se a custos com Utilidades e Serviços, Custos de Mão de Obra Direta e Custo de Produtos Vendidos, apresentando em janeiro de 2021, gastos de R$ 87.739 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais), ultrapassando a Receita Líquida auferida.

29. As **Despesas com Vendas e Administrativas** somaram em janeiro de 2021, R$ 8.384 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sendo:

- 91% referem-se à **Despesas Administrativas**, sendo as de maior representatividade: Serviços de Consultoria e Assessoria, e Despesas Diversas CVL; e

- O restante à **Despesas com Vendas**, relativos à fretes e carretos.

30. A rubrica de **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos apresentando em janeiro de 2021, a importância de R$ 51.041 (cinquenta e um mil e quarenta e um reais).

31. Para o mês de janeiro de 2021, não houve reconhecimento de **Despesas/Receitas Financeiras**, dos quais, solicita esclarecimentos, da ausência dos mesmos.

32. A Recuperanda auferiu em janeiro de 2021, **Resultado** positivo de R$ 2.258 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

- Nota-se em janeiro de 2021, margem líquida negativa, no entanto, apresenta **Lucro Contábil**, decorrente de receitas de aluguéis e arrendamentos.

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Receita Operacional Bruta	**31.459**	**88.356**	**39.894**	**36.516**	**100.592**	**57.105**
Vendas no Mercado Interno	1.860	-	418	-	-	-
Vendas no Mercado Externo	29.599	88.356	39.476	36.516	100.592	57.105
(-) Deduções das vendas	- 2.497	- 3.160	- 3.578	- 4.779	- 5.921	- 9.766
Receita Operacional Líquida	**28.962**	**85.196**	**36.316**	**31.737**	**94.671**	**47.340**
(-) Custos	- 84.794	- 109.180	- 87.575	- 71.797	97.611	- 87.739
Resultado Operacional Bruto	**- 55.832**	**- 23.985**	**- 51.259**	**- 40.060**	**192.282**	**- 40.399**
(-) Despesas c/ Vendas	- 1.138	- 788	- 1.342	- 1.456	- 469	- 762
(-) Despesas Tributárias	- 4.275	- 100	-	- 207	- 207	-
(-) Despesas Administrativas	- 17.659	- 25.412	- 21.841	- 21.500	- 37.091	- 7.622
Outras Receitas Operacionais	67.948	86.582	69.337	138.897	75.075	51.041
Resultado Operacional Líquido	**- 10.956**	**36.297**	**- 5.106**	**75.674**	**229.590**	**2.258**
Receitas Financeiras	-	-	63	-	142	-
(-) Despesas Financeiras	- 299	- 2.121	- 1.319.538	- 520	- 729	-
Resultado Financeiro	**- 299**	**- 2.121**	**- 1.319.475**	**- 520**	**- 587**	**-**
Resultado antes do IR/CS	**- 11.255**	**34.176**	**- 1.324.581**	**75.154**	**229.003**	**2.258**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	- 27.810	-	-	- 632.457	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 11.255**	**6.366**	**- 1.324.581**	**75.154**	**- 403.453**	**2.258**

33. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

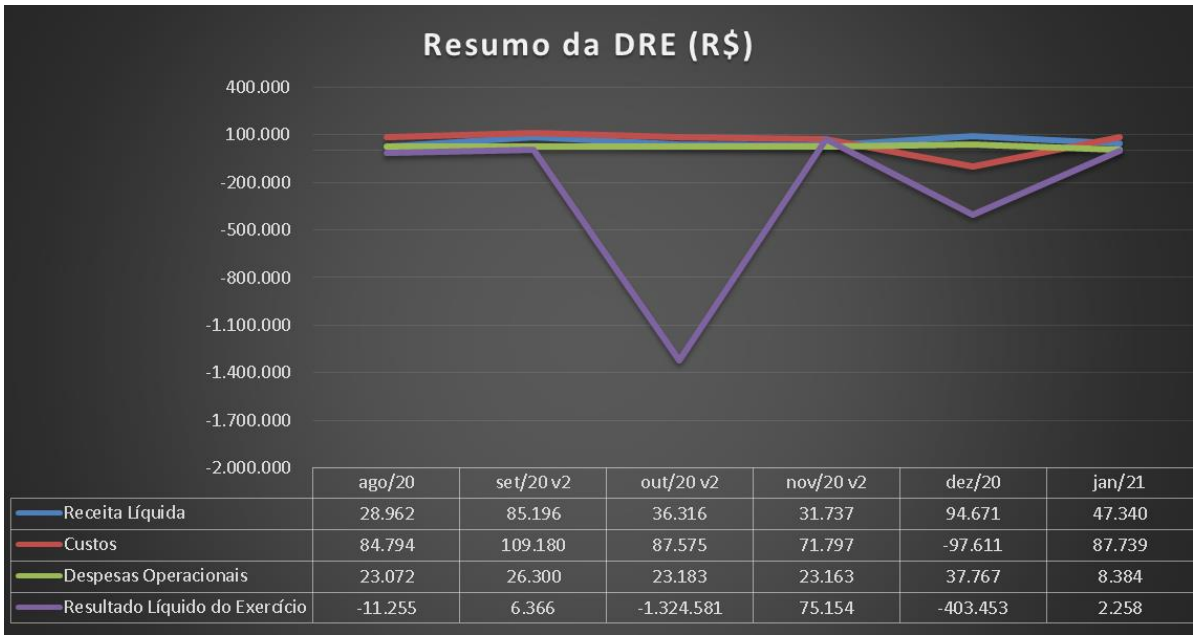

	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Receita Líquida	28.962	85.196	36.316	31.737	94.671	47.340
Custos	84.794	109.180	87.575	71.797	-97.611	87.739
Despesas Operacionais	23.072	26.300	23.183	23.163	37.767	8.384
Resultado Líquido do Exercício	-11.255	6.366	-1.324.581	75.154	-403.453	2.258

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se flutuação na realização dos Custos, contudo, não na mesma proporção que nas Receitas Líquidas, tendo nos últimos seis meses ultrapassado o faturamento líquido, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo custo apresentou montante negativo, decorrente de estornos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: verifica-se que as Despesas Operacionais não acompanharam as flutuações da Receita Líquida, apresentando-se de forma linear, exceto janeiro de 2021, que apresentou queda.
- **Receita X Resultado**: Observa-se, que o Resultado acompanhou a Receita Líquida, com exceção do mês de outubro de 2020, impactado pelas despesas financeiras, no mês de dezembro de 2020, refletido pela provisão de IR/CSLL, e em janeiro de 2021, impactado por outras receitas operacionais.

C. Fluxo de Caixa

34. Esta subscritora solicitou o **Fluxo de Caixa**, com detalhamento das entradas e saídas. Todavia, até o presente momento tal documento não foi disponibilizado pela Recuperanda.

D. Funcionários

35. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para o mês de janeiro de 2021:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

36. Nota-se nos últimos seis meses, a manutenção de 5 (cinco) colaboradores, não apresentando admissões/demissões em todo o período analisado.

Funcionários	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21
Totais	5	5	5	5	5	5
Sócios	1	1	1	1	1	1

Fonte: Folha da pagamento

E. Impostos

37. Foram disponibilizadas as seguintes apurações relativas a:

- Janeiro de 2021
    - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 14.241 (catorze mil, duzentos e quarenta e um reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 12.932 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."*
    - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 381 (trezentos e oitenta e um reais) e de R$ 1.760 (um mil, setecentos e sessenta reais),

respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês.

F. Demais Relatórios

38. Aguarda-se o arquivo da ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019.

39. Foi apresentado o Sped Fiscal de janeiro de 2021, condizente com a apuração do período, e aguardam-se o Sped Fiscal de dezembro de 2020, e Sped Contribuição de janeiro de 2021.

40. Ademais, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto de 2020 a janeiro de 2021.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Na data 19 de fevereiro de 2018, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 610/710, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1289/1349, e atualizações às fls. 1534/1542.

42. Em 16 de setembro de 2019, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, tendo aprovado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e Atualizações, e homologado à data 28 de fevereiro de 2021 sob às fls. 1949/1955.

43. Conforme Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e atualizações, homologado, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhistas: Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- Classe II – Garantia Real e Classe III - Quirografários: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.
- Classe IV – ME e EPP: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.

44. Ademais, o plano prevê:

- Fusão, Cisão e Incorporação: poderá fazer parte do seu processo de soerguimento e de recuperação e melhoria de suas atividades, bem como sanar a pendências existentes com seus credores elencados

nesta Recuperação Judicial, a cisão de suas atividades, bem como a fusão ou incorporação por outras companhias.

- Administração do Patrimônio: A Empresa não tem a intenção de alienar seus ativos operacionais para o pagamento do passivo.
- Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis: vender ativos inservíveis (não sejam essenciais à operação).
- Créditos Tributários: A recuperanda buscará o melhor enquadramento em parcelamentos disponíveis à empresas em recuperação judicial, visando cumprir com suas obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal, de modo a não comprometer o cumprimento do presente plano, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.
- Otimizando os Pagamentos aos Credores: pagamento com parcelas mínimas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada credor até o limite do seu crédito.
- Credor Colaborador: Todos os fornecedores de produtos e serviços e instituições financeiras com créditos inseridos na lista de credores da recuperação judicial que concederem novas operações de crédito, prazo nas vendas de mercadorias e/ou prestação de serviços após a data do pedido de recuperação judicial serão considerados "Credores Colaboradores" e terão seus créditos liquidados de forma diversa da prevista inicialmente no Plano de Recuperação Judicial, a ser estabelecida de comum acordo entre as partes, independentemente dos demais credores.
    - Fornecedores de Produtos e Serviços: Fornecimentos com prazo de pagamento mínimo médio de 60 (sessenta) dias poderá ser efetuado o pagamento correspondente de até 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento, ou prestação de serviço, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre o Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será

utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Instituições Financeiras: Na abertura de novas linhas de crédito, em condições de custo e garantias similares aquelas anteriores ao deferimento da recuperação judicial, poderá ser efetuado o pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor do crédito oferecido, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Leilão Reverso dos Créditos: A Recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, e, respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

45. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, temos:

- Classe I – trabalhistas: a quitação se dará até 03 de março de 2022;
- Classe II – garantia real e Classe III – quirografários: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de setembro de 2022;
- Classe IV – ME/EPP: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de março de 2022.

IV. PENDÊNCIAS

46. Foi disponibilizado novo relatório dos estoques, na data base dezembro de 2020, condizente com o saldo na contabilidade.

47. Foram disponibilizados os relatórios de suporte de clientes e fornecedores, na data base de janeiro de 2021, contudo, faz-se necessário, relatórios com saldos acumulados em aberto, para a verificação junto ao saldo na contabilidade.

48. Para o mês de dezembro de 2020, foram disponibilizados relatórios de suporte dos títulos em aberto, no entanto, solicita maiores esclarecimentos, quanto a diferença junto ao saldo apresentado na contabilidade.

49. Foram solicitados documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao reprocessamento do saldo das contas de créditos com pessoas ligadas, bem como documento de suporte;
- Disponibilizar documento de suporte dos empréstimos e financiamentos, na data base dezembro de 2020 e janeiro de 2021;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa dos meses de agosto a dezembro de 2020, e janeiro de 2021;
- Disponibilizar o Sped Contribuição do mês de novembro de 2020 e janeiro de 2021, e Sped Fiscal do mês de dezembro de 2020;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto a dezembro de 2020, e de janeiro de 2021;
- Esclarecimentos da ausência de movimentação da rubrica Adiantamentos a Clientes;
- Esclarecimentos da ausência de lançamentos de despesas/receitas bancárias, no mês de janeiro de 2021.

V. CONCLUSÃO

50. A Recuperanda vem operando normalmente, apresentou redução no faturamento no mês de janeiro de 2021, em relação ao mês anterior, no entanto, auferiu lucro contábil, decorrente de outras receitas operacionais.

51. A **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, tem como foco venda de produtos de higiene e produtos alimentícios, voltado para viagens aérea e cruzeiros, tendo o faturamento sido impactado pela redução do turismo mundial causado pela pandemia do COVID-19. Conforme se verifica na notícia do site **Economia UOL**[1], em 20 de fevereiro de 2021: "*Turismo demitiu 1 milhão na pandemia e só retoma em 2023, diz associação"*

> *"Poucos setores da economia sofreram tanto com a pandemia quanto o do turismo. Aviões no solo, ônibus nas garagens, hotéis fechados, atrações turísticas canceladas, pacotes suspensos foram as marcas de 2020. Na Braztoa, Associação Brasileira das Operadoras de Turismo, as vendas caíram mais de 50% em relação aos R$ 19 bilhões apurados em 2019. A perda de empregos no setor é estimada em 1 milhão de vagas -incluindo funcionários diretos e indiretos (de outras empresas que prestam serviços relacionados à atividade).*
> *A entidade tinha 76 operadoras de turismo associados, mas agora registra apenas 50. Mais de 1 milhão de empregos - entre diretos e indiretos - foram fechados, diz Nedelciu. Com esse impacto, conta o presidente da Braztoa, o turismo no Brasil só deve retomar o patamar de vendas que tinha antes da pandemia, em 2019, lá para o fim de 2023. Isso se a imunização no país não seguir muito lentamente."*

52. Ademais, a Recuperanda mantém alto endividamento, decorrente principalmente de empréstimos e financiamentos, e índices de liquidez insatisfatórios.

[1] https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/02/20/turismo-so-recupera-perdas-depois-de-2023-diz-associacao-de-operadoras.htm

VI. ENCERRAMENTO

53. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

54. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628